

Ata da **Primeira Reunião Ordinária** do Conselho de Centro do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, realizada no dia **07 de fevereiro de 2014**.

01 Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às 09:00, na Sala de
02 Reuniões do CCEN, ocorreu a Primeira Reunião Ordinária deste Conselho de Centro, sob a
03 presidência do Diretor, Guido Lemos de Souza Filho e na presença dos seguintes Conselheiros:
04 Valéria Gonçalves Soares - Vice-Diretora, Hamilton Soares da Silva, Chefe do Departamento de
05 Informática, Alexandre Nóbrega Duarte, Chefe do Departamento de Sistemas de Computação,
06 Roberto Quirino do Nascimento, Chefe do Departamento de Computação Científica, Daniela Coelho
07 Batista Guedes Pereira, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação,
08 Claurton de Albuquerque Siebra, Coordenador do Curso de Engenharia de Computação, Moisés
09 Dantas dos Santos, Coordenador do Curso de Matemática Computacional, Lucídio dos Anjos
10 Formiga Cabral, Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação-modalidade EaD, Alisson
11 Vasconcelos de Brito, Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Informática Lourdes Maria
12 Rodrigues Cavalcanti, Representante Titular dos Servidores Técnico-Administrativos e Secretária de
13 Centro e Rafael Nóbrega Marques, Representante Discente do Centro Acadêmico do Curso de
14 Bacharelado em Ciência da Computação. Fizeram-se presentes, na qualidade de convidados, o
15 Engenheiro Civil Alessandro da Cunha Diniz, Coordenador da Central de Projetos do
16 LAVID/CI/UFPB, Maria Suzana Guerra de Andrade, Assessora de Planejamento do CI/UFPB e o
17 Administrador Daniel Cruz de França. O Conselheiro Tiago Maritan Ugulino de Araújo, Coordenador
18 do NPE/LAVID/CI, justificou sua ausência. Iniciando a Pauta, o Presidente abriu a Primeira Reunião
19 Ordinária do Conselho de Centro, do ano de 2014, e colocou em discussão a Ata da Décima
20 Primeira Reunião Ordinária do ano de 2013, ocorrida no dia 06 de dezembro de 2013. Em fase de
21 votação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente abriu a
22 fase de **Informes**, oportunidade em que o Conselheiro Lucídio dos Anjos Formiga Cabral comunicou
23 que o Centro de Informática, através do Programa de Pós-Graduação em Informática, com o apoio
24 do CNPq, CAPES, FAPESQ, LDMI, UFPB VIRTUAL e IFORS (International Federation of
25 Operational Research Societies), irá promover o **ELAVIO (Escola Latino-Iberoamericana de
26 Verão em Pesquisa Operacional) edição 2014**, no Hotel Fazenda Triunfo, na cidade de **Areia -
27 PB**, no período de **17 a 21 de fevereiro** do ano em curso. O evento tem a finalidade de incentivar a
28 cooperação técnica e científica entre os participantes, através de palestras, tutoriais, sessões
29 técnicas e mini-cursos, com a participação de pesquisadores e estudantes da Europa, Brasil e
30 países da América do Sul, sendo esta a 18ª versão do evento. O referido Conselheiro é o
31 Coordenador do evento. O Presidente do Conselho levou ao conhecimento de todos que o ex-aluno
32 Thiago Nascimento Tavares, portador de problemas psiquiátricos, assinou e enviou um e-mail com
33 o título Comunicado Bíblico, destinado a todos os docentes do Centro de Informática. Foram feitos
34 alguns comentários acerca do surto psicótico que este aluno teve, quando estudava na UFPB, há
35 cerca de cinco anos atrás. Dando prosseguimento, o Presidente do Conselho leu a Circular 01/2004,
36 datada do dia 07 de fevereiro do ano em curso, em que o **Presidente do Diretório Acadêmico do
37 Curso de Ciência da Computação, Rafael Nóbrega Marques**, comunica a realização de eleições,
38 na forma do artigo 177 do Regimento Geral da UFPB, ao mesmo tempo em que comunica a atual
39 gestão, conforme passo a transcrever: **Presidente - Rafael Nóbrega Marques, Vice-Presidente -
40 Victor de Menezes Chaves, Coordenação de Finanças - Fernando Santos de Mattos Brito e Caio
41 Marcelo Campoy Guedes, Coordenação de Comunicação - James de Oliveira Botelho e Nycholas
42 de Sousa e na Coordenação de Eventos, Angelina Sthephanny da Silva Sales e Matheus José de
43 Lima Rique**. Em seguida, passou a ler o Memorando nº 01/2014, datado do dia 07 de fevereiro do
44 ano em curso, em que o **Presidente do Diretório Acadêmico do Curso de Ciência da
45 Computação, Rafael Nóbrega Marques**, comunica a representação discente do referido
46 **Diretório Acadêmico junto a este Conselho de Centro, em conformidade com o que determina
47 o Art. 176 do Regimento Geral da UFPB**, conforme passo a transcrever: Titular - Rafael Nóbrega

01 Marques e Suplente, Fernando Santos de Mattos Brito. O Presidente do Conselho deu as boas
02 vindas aos novos Conselheiros. Dando prosseguimento, o Conselheiro Alisson Vasconcelos de Brito
03 deixou de relatar o processo 23074.042279/13-83 em que **Eládio José de Góes Brennand** solicita
04 remoção do Departamento de Mídias Digitais do Centro de Educação da UFPB para o Centro de
05 Informática, devido a que ainda não retornou da diligência feita ao Departamento de Computação
06 Científica deste Centro. Depois, o Conselheiro Tiago Maritan Ugulino de Araújo passou a relatar o
07 processo 23074.048421/13-13 em que o **Departamento de Sistemas de Computação** deste
08 Centro **propõe a criação do Laboratório de Redes - LAR**. Foi lido parecer favorável do Relator,
09 que foi posto em discussão, e submetido à votação, foi aprovado por unanimidade de votos.
10 Continuando, o mesmo Conselheiro passou a relatar o processo 23074.047770/13-19 em que o
11 **Departamento de Sistemas de Computação** deste Centro **propõe a criação do Laboratório de**
12 **Computação Ubíqua e Móvel - LUMO**. Foi lido parecer favorável do Relator, que foi posto em
13 discussão, e submetido à votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o
14 Presidente abriu a **DISCUSSÃO ACERCA DA POLÍTICA PARA DISTRIBUIÇÃO DO ESPAÇO**
15 **FÍSICO DESTINADO ÀS SALAS DOS PROFESSORES E AOS LABORATÓRIOS, NO PRÉDIO DE**
16 **MANGABEIRA**, informando que foi criada uma **COMISSÃO QUE IRÁ ELABORAR OS CRITÉRIOS**
17 **QUE IRÃO REGER A UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO CENTRO DE INFORMÁTICA,**
18 **NO CAMPUS V DA UFPB**, no bairro de Mangabeira, nesta cidade, constituída pelos seguintes
19 membros: Professores **Guido Lemos de Souza Filho**, Diretor de Centro, **Valéria Gonçalves**
20 **Soares**, Vice-Diretora de Centro, **José Antonio Gomes de Lima** e **Leonardo Vidal Batista** - do
21 **Departamento de Informática**, **Ruy Alberto Pisani Altafim** e **Tiago Pereira Nascimento** - do
22 **Departamento de Sistemas de Computação**, **Moisés Dantas dos Santos** e **André Jacomel Torii**
23 - do **Departamento de Computação Científica** e os Engenheiros **Alessandro da Cunha Diniz** e
24 **Antonio da Silva Sobrinho Junior**. Após submetida à discussão, o Presidente colocou a proposta
25 em votação, e a indicação da referida Comissão foi aprovada por unanimidade de votos. Esclareceu
26 ainda que as salas destinadas aos docentes são de três tipos: com ambiente para uma pessoa, com
27 ambiente para duas pessoas e com ambiente para quatro pessoas. O critério utilizado será que terá
28 a prioridade na escolha de sua sala, o docente que tiver mais tempo de serviço na UFPB. A Agente
29 de Gestão de Pessoas do CI ficará responsável por fazer este levantamento e posterior envio à
30 Comissão acima constituída. O Prof. Guido Lemos de Souza Filho passou à discussão sobre a
31 **MUDANÇA DO CI PARA AS INSTALAÇÕES DO CAMPUS V**, dando conhecimento a todos que,
32 devido aos vários problemas enfrentados pelo CI, conforme relatado por alguns dos profissionais
33 presentes a reunião administrativa, ocorrida ontem, dia 06 de fevereiro, ficou decidido que as ações
34 que já foram solicitadas e que ainda não foram atendidas, deverão compor um documento a ser
35 enviado pelo Conselho de Centro, ao CONSUNI, expondo a situação e solicitando medidas.
36 Ressaltou, que, no momento, existem as seguintes pendências em relação à obra do CI no Campus
37 V, objeto do processo **23074.051582/2013-57**: a) fossa/sumidouro; b) rede de água e esgoto; c)
38 calçada de contorno da edificação; d) urbanização; e) elevador; f) rampas de acessibilidade; g)
39 projeto elétrico/lógica e instalações do subsolo e da casa de máquinas do elevador; h) SPDA
40 (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas); i) malha de aterramento do quadro de
41 entrada de energia; j) projeto e instalações de incêndio (hidrantes, iluminação de emergência,
42 extintores, etc). Nesta oportunidade, o Engenheiro Civil Alessandro da Cunha Diniz esclareceu que
43 inicialmente, a obra do CI foi licitada com localização vizinha ao NTI; posteriormente, é que a obra foi
44 transferida para ser construída no Campus V - Mangabeira, motivo pelo qual no processo de
45 licitação original não consta alguns itens. O Administrador Daniel Cruz França fez um histórico sobre
46 a licitação do elevador; o Conselheiro Moisés Dantas dos Santos referiu-se à questão da oferta da
47 disciplina de Física, pelo Departamento de Física do CCEN. A esta altura, o Presidente lembrou da
48 questão objeto do **processo 23074.026330/13-28**, em que o Chefe do **Departamento de**
49 **Matemática do CCEN**, Prof. Everaldo Souto de Medeiros, diz o seguinte, conforme Memo nº
50 55/2013/CCEN/DM, **datado do dia 10 de junho de 2013**, dirigido ao Diretor do CI/UFPB: "Sr.
51 Diretor, 1. Em atenção à solicitação para atendimento da
52 demanda de disciplinas ofertadas pelo Departamento de

01 **Matemática Computacional** (vide Memo nº 46/2012), todos
02 pertencentes ao Centro de Informática do Campus V da UFPB,
03 esclarecemos que **não existem condições de atender tal**
04 **demanda, em virtude do referido Centro não ser parte**
05 **integrante do Campus I, onde está localizado o Departamento**
06 **de Matemática. 2. Elucidamos ainda que, caso as aulas**
07 **ministradas aos cursos de graduação supramencionados**
08 **continuem sendo realizadas nas dependências do Campus I, a**
09 **partir do período letivo 2013.2, o Departamento de Matemática**
10 **só tomará a demanda em consideração sob a condição da**
11 **concessão de 03 (três) códigos de vaga para professor efetivo**
12 **oferecidos pelo Centro de Informática, conforme acordo**
13 **firmado com a Direção deste Centro na ocasião da implantação**
14 **do curso de Matemática Computacional, haja vista que até o**
15 **presente momento as vagas não nos foram disponibilizadas. 3.**
16 **É válido ressaltar que este é o posicionamento unânime dos**
17 **membros do Departamento de Matemática, conforme certidão de**
18 **ata anexa, e que o assunto foi deliberado dessa maneira em**
19 **razão de docentes lotados neste Departamento não ser**
20 **suficiente para suprir nem mesmo as necessidades atuais dos**
21 **cursos do Campus I. A situação agrava-se ainda mais pelo fato**
22 **de o curso de Matemática Computacional ter iniciado suas**
23 **atividades recentemente, e que no decorrer do estabelecimento**
24 **dos períodos subsequentes, o número de disciplinas oferecidas**
25 **deverá aumentar, o que inviabiliza completamente o**
26 **atendimento da demanda do Centro de Informática." Ainda, transcrevo,**
27 **literalmente, o teor da certidão emitida pelo Colegiado Departamental do Departamento de**
28 **Matemática do CCEN, em 10 de junho de 2013, acerca deste assunto: "Certificamos,**
29 **para os devidos fins, que o Colegiado Departamental do**
30 **Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e da**
31 **Natureza da Universidade Federal da Paraíba, em sua 1ª**
32 **Reunião Extraordinária do ano de 2013, realizada no dia 10 de**
33 **junho de 2013, às 14:30, na Sala de Reuniões do DM, aprovou**
34 **por unanimidade de votos as propostas dos professores Roberto**
35 **Callejas Bedregal e Eduardo Gonçalves dos Santos, que**
36 **recomendam que o Departamento de Matemática, por não possuir**
37 **condições, não atenda a demanda de disciplinas do Centro de**
38 **Informática do Campus V da UFPB, e que, caso as disciplinas**
39 **demandadas sejam ministradas nas dependências do Campus I, o**
40 **pleito só seja atendido sob a condição da concessão dos 03**
41 **(três) códigos de vaga para professor efetivo oferecidos pelo**
42 **Centro de Informática conforme acordo firmado com a Direção**
43 **deste Centro, na ocasião da implantação do curso de**
44 **Matemática Computacional." Registro, aqui, que em consultas ao SIPAC/UFPB,**
45 **constatei que o processo 23074.026330/13-28 encontra-se na PROGEP desde o dia 11 de**
46 **setembro de 2013.** O Conselheiro Moisés Dantas dos Santos relatou situação que o curso de
47 Matemática Computacional passou em relação ao oferecimento da disciplina Física, pelo
48 Departamento de Física do CCEN, informando que, quando todas as ações no âmbito da UFPB se
49 esgotaram, foi feita uma denúncia ao Ministério Público, que determinou que a UFPB resolvesse a
50 situação. Na oportunidade, o referido Conselheiro propôs que o CI assim procedesse. O assunto foi
51 bastante discutido e ficou aprovado, por unanimidade de votos, que a Direção do CI deverá emitir
52 um documento ao CONSUNI, expondo a situação e que, caso a UFPB não apresente uma solução

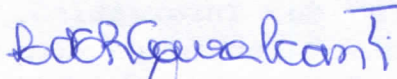
Moisés Dantas dos Santos

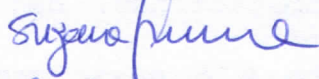
[Assinatura]

[Assinatura]

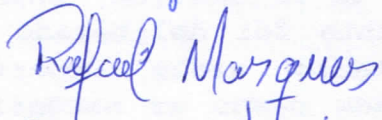
[Assinatura]

01 que proporcione o mínimo indispensável para o funcionamento do CI nas dependências do Campus
02 V, o semestre 2014.1 não será oferecido, por absoluta falta de condições. Ficou decidido por este
03 Conselho, por unanimidade de votos, a realização de uma reunião extraordinária para aprovar a
04 versão final da NOTA DE ESCLARECIMENTO que deverá ser encaminhada ao CONSUNI. O
05 Conselheiro Rafael Nóbrega Marques avisou que na próxima terça-feira, dia 11 de fevereiro, o Pró-
06 Reitor da PRAPE, Prof. Thompson, agendou uma visita ao Campus de Mangabeira. Nesta
07 oportunidade, todos os Conselheiros se dispuseram a também comparecer ao Campus, na data
08 agendada. O Presidente deu por encerrados os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, eu,
09 Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti, atuando como Secretária dos trabalhos, lavrei a presente ata,
10 que vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e demais presentes à sua aprovação. Conselho
11 de Centro do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa (PB), 21
12 de fevereiro de 2014.






Thaís Gaudêncio do Rêgo



Thaís Maritan U. de Araújo







Alexandre da C. Diniz

